



XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL

# PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO

(63) 9 8401-4057 / (63) 9 9984-6229

Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299.  
Edifício Urban Futuro, 15º Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202 – Palmas – TO



Carrasco Bonito/TO, 05 de janeiro de 2026.

Ao  
**Município de Carrasco bonito - TO**  
**Ilmo. Sr.**  
**Gilvan Bandeira da Silva**  
Prefeito Municipal  
Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro.  
77.985-000 - Carrasco Bonito - TO.  
**Nesta**

Senhor Prefeito

Após meus cumprimentos, vimos pelo presente, em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, submeter a vossa apreciação a presente proposta de preços para prestação de serviços especializado em contabilidade pública e assessoria municipal para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, e para os demais órgãos de administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados, a serem executados nos meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2026, bem como da prestação de contas de ordenador de despesas e a prestação de contas anuais consolidadas do referido exercício e demais obrigações assessorias exigidas pelo exercício da função.

Porém, antes, algumas considerações:

### I – NOSSA MISSÃO

Atender as expectativas de nossos clientes, aprimorando nossa técnica para realizarmos serviços de excelência, utilizando, para isso, todos os princípios legais, éticos, morais e profissionais.

### II – NOSSA VISÃO

Ser referência como empresa de serviços contábeis na área pública no estado de Tocantins e região, proporcionando plena satisfação aos nossos clientes e colaboradores, direto e indireto.

### III – NOSSOS OBJETIVOS

1. Satisfação do cliente;
2. Incorporação de novas tecnologias;
3. Capacitação de mão-de-obra;
4. Melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e dos serviços;
5. Atualização constante
6. Implementação de novas técnicas e serviços.



#### **IV – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

1. Execução dos serviços contábeis bem como assessoramento dos gestores públicos municipais;
2. Classificação e escrituração dos atos e fatos contábeis ocorridos no exercício em conformidade com as normas vigentes, ao PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e ao TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
3. Elaboração e Apuração de balancetes mensais de janeiro e dezembro de 2026, bem como apresentação dos mesmos junto ao TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/CONTÁBIL;
4. Elaboração e apresentação da prestação de contas de ordenador de despesa e prestação de contas anuais consolidadas do exercício financeiro 2026 junto ao TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/CONTÁBIL;
5. Elaboração e transmissão do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal, DCA - Demonstrativo das Contas Anuais, e demais exigências do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, atendendo assim plenamente a exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
6. Demais atividades relacionadas ao desempenho da função.

#### **V – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo para conclusão dos trabalhos é o preceituado pela LRF - LC 101/2000 em concomitância aos prazos estabelecidos no § 1º do Art. 3º da Instrução Normativa TCE-TO Nº 11, DE 05 de dezembro de 2012, além das normativas exaradas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

#### **VI – GESTÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**XP Contabilidade Pública e Assessoria Municipal**, inscrita no CNPJ Nº 35.113.040/0001-24, com sede à Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15º Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-202 – Palmas – TO.

##### **CONTADORES:**

Amaurílio C. de Oliveira  
Adriano Fernandes da Silva

CRC-TO Nº 2.615/O  
CRC-TO Nº 1.730/O

(63) 99984-6229  
(63) 98401-4057



## VII – DO VALOR DA PROPOSTA

<b>Município de Carrasco bonito/TO</b>			
<b>Órgão:</b>	<b>Parcelas</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Prefeitura Municipal 1. Prefeitura Municipal	13	16.500,00	214.500,00
Secretaria Municipal de Saúde 1. Fundo Municipal de Saúde	13	8.800,00	114.400,00
Secretaria Municipal de Educação 1. Fundo Municipal de Educação	13	8.700,00	113.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social 1. Fundo Municipal de Assistência Social	13	6.000,00	78.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente 1. Fundo Municipal de Meio Ambiente	13	6.000,00	78.000,00

\*Todos os valores expressos em valor de moeda corrente nacional (R\$)

*A 13ª parcela é referente à elaboração e apresentação da prestação de contas de ordenador de despesa e prestação de contas anuais consolidadas por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL.*

## VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prestação de serviços, objeto desta proposta de preços NÃO compreende a execução dos trabalhos técnicos do departamento de Recursos Humanos, de Licitações e Contratos, de Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Tesouraria, Coletoria, bem como os trabalhos de controle interno. Esta prestação de serviços, em relação aos departamentos anteriormente mencionados, é apenas de caráter consultivo e meramente opinativo, não nos responsabilizando assim pelo desempenho técnico desses setores.

Esta proposta já inclui os valores relativos a serviços e obrigações acessórias, como a elaboração e transmissão do RREO, RGF, MSC, SICONF, DCA, SADIPEM, SIOPS, SIOPE, entre outros. Além disso, também estão inclusos os serviços de constituição e alteração de CNPJ, quando necessário, participação em audiências públicas, quando convocadas, e o honorário extra referente à elaboração e revisão das peças orçamentárias (PPA/LDO/LOA). Portanto, nenhum valor adicional será cobrado por esses serviços extras.

A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

**XP Contabilidade Pública e Assessoria Municipal**  
**Amaurílio Cândido de Oliveira**  
**Contador CRC-TO Nº 2.615/O-7**